



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 199/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do terreno localizado na rua Minelvino Manoel Gonçalves, n. 426, bairro Cidade Nova, para que realize roçada e retirada de entulhos e lixos depositados no referido terreno, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores da referida via junto a este gabinete.

A atual situação do terreno com acúmulo de lixo e entulhos, contribui para proliferação de animais peçonhentos.

Para tanto, requer seja realizada a limpeza do referido terreno pelo proprietário dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que o proprietário realize o devido ressarcimento aos cofres públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos